



09458819

08620.009651/2024-55

MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 3/2025 - CGAPE

Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 02/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09458819** e o código CRC **690C5653**.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável: Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI.

Nome da autoridade competente: JOENIA WAPICHANA.

Número do CPF: ***.269.982-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DIRETORIA DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 194153 - Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Nome da autoridade competente: ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI.

Número do CPF: ***.869.824-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciências Agrárias.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153037 – Universidade Federal de Alagoas – Ufal.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153037 – GESTÃO 15222 – Universidade Federal de Alagoas.

3. OBJETO

O objeto deste Termo de Execução Descentralizada é a realização de estudos multidisciplinares necessários para a consolidação de Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs) de terras indígenas, conforme regulamentado pela Portaria MJ n.º 14, de 09/01/1996 e demais normativas vigentes que regulam o procedimento de demarcação de terras indígenas.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Recomposição do GT para dar continuidade à realização dos estudos de natureza antropológica, histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e de natureza fundiária, necessários à identificação e delimitação da TI Geripancó, conforme especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Ação 1: Recomposição do GT de identificação e delimitação

Etapas:

1. Mobilização de profissionais para realizar os estudos multidisciplinares de identificação e delimitação (das áreas de antropologia, história, ambiental, cartográfica e fundiária)
2. Participação no seminário de formação e de orientação aos estudos multidisciplinares e pactuação com as comunidades

Ação 2: Etapas de campo e entrega de relatórios preliminares

Etapas:

1. Pesquisas bibliográficas e arquivísticas.
2. Preparação logística para os campos.
3. Etapa de campo de 45 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação.
4. Etapa de campo de 30 dias para o GT de estudos de natureza fundiária.
5. Elaboração e entrega de relatórios de revisão bibliográfica.
6. Elaboração e entrega de relatórios preliminar das áreas ambiental, cartográfica e fundiária.
7. Análise e reunião com parceiros.
8. Elaboração e entrega de relatórios finais das áreas ambiental, cartográfica e fundiária.

Ação 3: Entrega do Relatório Circunstaciado de Identificação e Delimitação conforme normativas vigentes que regulam o procedimento de demarcação de terras indígenas.

Etapas:

1. Consolidação dos Relatórios Circunstaciados de Identificação e Delimitação a partir dos relatórios preliminares.
2. Entrega da versão consolidada do RCID para análise.
3. Análise e reunião com parecerista.
4. Elaboração de resumo.
5. Entrega da versão final do RCID, com mapa, memorial descritivo, carta de anuência dos limites da comunidade indígena.

Meta 2: Composição do GT para realizar os estudos de natureza antropológica, histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e de natureza fundiária, necessários à identificação e delimitação da TI Karuazu, conforme especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Ações e Etapas da Meta 2: idênticas às descritas para a Meta 1.

Meta 3: Composição do GT para realizar os estudos de natureza antropológica, histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e de natureza fundiária, necessários à identificação e delimitação da TI Katokinn, conforme especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Ações e Etapas da Meta 3: idênticas às descritas para as Metas 1 e 2, exceto no que se refere à duração da primeira etapa de campo para o GT de estudos de identificação e delimitação (30 dias).

Meta 4: Composição do GT para realizar os estudos de natureza antropológica, histórica, sociológica, jurídica, cartográfica, ambiental e de natureza fundiária, necessários à identificação e delimitação da TI Koiupanká, conforme especificações estabelecidas neste Plano de Trabalho.

Ações e Etapas da Meta 4: idênticas às descritas para a Meta 3.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A execução das atividades a serem realizadas a fim de alcançar o objeto deste TED tem seu início previsto para dezembro de 2025 e fim em dezembro de 2027, conforme etapas apresentadas abaixo.

META 1 - TI Geripancó					
1º mês	Seleção dos profissionais: coordenação do projeto e membros do GT				
2º mês	Publicação da portaria do GT de identificação e delimitação da TI Geripancó no DOU				
3º mês	Seminário de formação e orientação aos estudos multidisciplinares para os membros dos GTs	Encontro de pactuação com lideranças indígenas	Reunião de orientação com a Funai		
4º mês		Preparação logística para o campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
5º mês	Etapa de campo de 30 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Geripancó		Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
6º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
7º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
8º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
9º mês	Análise dos relatórios preliminares	Entrega do relatório preliminar de revisão bibliográfica - antropólogo	Entrega do relatório de revisão bibliográfica - historiador	Entrega do relatório ambiental preliminar	Entrega do relatório cartográfico preliminar, com mapas
10º mês		Reunião do GT com o parecerista	Publicação da portaria de GT dos estudos fundiários no DOU	Reunião de orientação ao GT de estudos fundiários com a Funai	Elaboração do RCID
11º mês			Reunião com os entes federados	Levantamento de informações fundiárias de gabinete	Preparação logística para o campo do levantamento fundiário
12º mês	Etapa de campo complementar de 15 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Geripancó (se necessário)		Etapa de campo de 30 dias do GT de estudos fundiários	Entrega da versão final do relatório ambiental	Entrega da versão final do relatório cartográfico, com mapas
13º mês			Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar		Elaboração do RCID
14º mês			Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar		Elaboração do RCID
15º mês			Entrega do relatório fundiário e cartorial		Elaboração do RCID
16º mês					Entrega de RCID preliminar
17º mês					Análise do RCID e reunião do GT com parecerista
18º mês					Consolidação do RCID com os dados do levantamento fundiário
19º mês					Análise do RCID e reunião do GT com parecerista

20º mês				Elaboração de Resumo	Entrega da versão final do RCID da TI Geripancó
21º mês					Análise e parecer da CGid
22º mês					Realização de eventuais ajustes
23º mês					
24º mês					
META 2 - TI Karuazu					
1º mês	Seleção dos profissionais: membros do GT				
2º mês	Publicação da portaria do GT de identificação e delimitação da TI Karuazu no DOU				
3º mês	Seminário de formação e orientação aos estudos multidisciplinares para os membros dos GTs	Encontro de pactuação com lideranças indígenas	Reunião de orientação com a Funai		
4º mês		Preparação logística para o campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
5º mês		Etapa de campo de 30 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Karuazu	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
6º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
7º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
8º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
9º mês	Análise dos relatórios preliminares	Entrega do relatório preliminar de revisão bibliográfica - antropólogo	Entrega do relatório de revisão bibliográfica - historiador	Entrega do relatório ambiental preliminar	Entrega do relatório cartográfico preliminar, com mapas
10º mês		Reunião do GT com o parecerista	Publicação da portaria de GT dos estudos fundiários no DOU	Reunião de orientação ao GT de estudos fundiários com a Funai	Elaboração do RCID
11º mês			Reunião com os entes federados	Levantamento de informações fundiárias de gabinete	Preparação logística para o campo do levantamento fundiário
12º mês		Etapa de campo complementar de 15 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Karuazu (se necessário)	Etapa de campo de 30 dias do GT de estudos fundiários	Entrega da versão final do relatório ambiental	Entrega da versão final do relatório cartográfico, com mapas
13º mês			Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar		Elaboração do RCID
14º mês			Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar		Elaboração do RCID
15º mês			Entrega do relatório fundiário e cartorial		Elaboração do RCID
16º mês				Entrega de RCID preliminar	
17º mês				Análise do RCID e reunião do GT com parecerista	
18º mês					Consolidação do RCID com os dados do levantamento fundiário
19º mês					Análise do RCID e reunião do GT com parecerista
20º mês				Elaboração de Resumo	Entrega da versão final do RCID da TI Karuazu
21º mês					Análise e parecer da CGid
22º mês					Realização de eventuais ajustes
23º mês					
24º mês					
META 3 - TI Katokinn					
1º mês	Seleção dos profissionais: membros do GT				

2º mês	Publicação da portaria do GT de identificação e delimitação da TI Katokinn no DOU				
3º mês	Seminário de formação e orientação aos estudos multidisciplinares para os membros dos GTs	Encontro de pactuação com lideranças indígenas	Reunião de orientação com a Funai		
4º mês		Preparação logística para o campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
5º mês		Etapa de campo de 30 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Katokinn	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
6º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
7º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
8º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
9º mês		Entrega do relatório preliminar de revisão bibliográfica - antropólogo	Entrega do relatório de revisão bibliográfica - historiador	Entrega do relatório ambiental preliminar	Entrega do relatório cartográfico preliminar, com mapas Elaboração do RCID
10º mês	Análise dos relatórios preliminares	Reunião do GT com o parecerista	Publicação da portaria de GT dos estudos fundiários no DOU	Reunião de orientação ao GT de estudos fundiários com a Funai	Elaboração do RCID
11º mês			Reunião com os entes federados	Levantamento de informações fundiárias de gabinete	Preparação logística para o campo do levantamento fundiário Elaboração do RCID
12º mês		Etapa de campo complementar de 15 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Katokinn (se necessário)	Etapa de campo de 30 dias do GT de estudos fundiários	Entrega da versão final do relatório ambiental	Entrega da versão final do relatório cartográfico, com mapas Elaboração do RCID
13º mês			Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar		Elaboração do RCID
14º mês			Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar		Elaboração do RCID
15º mês			Entrega do relatório fundiário e cartorial		Elaboração do RCID
16º mês					Entrega de RCID preliminar
17º mês					Análise do RCID e reunião do GT com parecerista
18º mês					Consolidação do RCID com os dados do levantamento fundiário
19º mês					Análise do RCID e reunião do GT com parecerista
20º mês				Elaboração de Resumo	Entrega da versão final do RCID da TI Katokinn
21º mês					Análise e parecer da CGid
22º mês					Realização de eventuais ajustes
23º mês					
24º mês					
META 4 - TI Koiupanká					
1º mês	Seleção dos profissionais: membros do GT				
2º mês	Publicação da portaria de reconstituição do GT de identificação e delimitação da TI Koiupanká no DOU				
3º mês	Seminário de formação e orientação aos estudos multidisciplinares para os membros dos GTs	Encontro de pactuação com lideranças indígenas	Reunião de orientação com a Funai		
4º mês		Preparação logística para o campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
5º mês		Etapa de campo de 30 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Koiupanká	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
6º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		
7º mês		Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas		

8º mês	Sistematização de dados de campo	Pesquisas bibliográficas e arquivísticas			
9º mês	Entrega do relatório preliminar de revisão bibliográfica - antropólogo	Entrega do relatório de revisão bibliográfica - historiador	Entrega do relatório ambiental preliminar	Entrega do relatório cartográfico preliminar, com mapas	Elaboração do RCID
10º mês	Análise dos relatórios preliminares	Reunião do GT com o parecerista	Publicação da portaria de GT dos estudos fundiários no DOU	Reunião de orientação ao GT de estudos fundiários com a Funai	Elaboração do RCID
11º mês			Reunião com os entes federados	Levantamento de informações fundiárias de gabinete	Elaboração do RCID
12º mês	Etapa de campo complementar de 15 dias para o GT de estudos de identificação e delimitação da TI Kaiupanká (se necessário)	Etapa de campo de 30 dias do GT de estudos fundiários	Entrega da versão final do relatório ambiental	Entrega da versão final do relatório cartográfico, com mapas	Elaboração do RCID
13º mês		Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar			Elaboração do RCID
14º mês		Sistematização de dados de campo e elaboração de relatório fundiário preliminar			Elaboração do RCID
15º mês		Entrega do relatório fundiário e cartorial			Elaboração do RCID
16º mês				Entrega de RCID preliminar	
17º mês				Análise do RCID e reunião do GT com parecerista	
18º mês					Consolidação do RCID com os dados do levantamento fundiário
19º mês					Análise do RCID e reunião do GT com parecerista
20º mês					Entrega da versão final do RCID da TI Koiupanká
21º mês					Elaboração de Resumo
22º mês					Análise e parecer da CGid
23º mês					Realização de eventuais ajustes
24º mês					Preparação para publicação dos Resumos dos RCIDS
					Finalização do TED

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), a partir de consulta feita pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), e em conformidade com a sua trajetória de compromisso com as demandas dos povos originários, manifesta, por meio da constituição deste Termo de Execução Descentralizada, o compromisso de produzir os Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação (RCIDs) das seguintes terras indígenas no sertão alagoano: Koiupanká, no município de Inhapi, Katokim, Karuazu e Jeripancó, no município de Pariconha.

Os estudos de identificação e delimitação de terras indígenas são previstos pelo Decreto nº 1.775/1996, que normatiza o procedimento de demarcação de terras indígenas. O universo de reivindicações fundiárias indígenas e áreas já com estudos em andamento é grande e pede a nossa colaboração. A FUNAI, instituição viva e relevante na nossa sociedade brasileira, momentaneamente, enfrenta graves limitações de recursos humanos, está pressionada por grande volume de recomendações e decisões judiciais, fatos que geram um passivo de procedimentos e prejuízos flagrantes para os povos indígenas.

Atualmente, encontram-se em curso 156 procedimentos de identificação e delimitação de terras indígenas em todo o território nacional. Além dessas, outras 559 reivindicações fundiárias estão registradas aguardando o início dos procedimentos de identificação e delimitação. Para circunscrever os procedimentos, atualmente, apenas na região Nordeste, são catorze estudos multidisciplinares e outras 103 reivindicações fundiárias. Tal contabilidade, necessário explicitar, não inclui o estado do Maranhão. Para fins práticos, habitualmente, a Funai, através da sua Coordenação Geral de Identificação e Delimitação (CGid), adota, para separar e acompanhar os procedimentos, o critério de divisão da "Amazônia Legal", o qual inclui parte do estado do Maranhão. Tudo isso excede em muito a capacidade operacional do órgão.

Sabe-se que a Funai vem priorizando o andamento dos procedimentos sobre os quais recaem decisões judiciais. Atualmente, no país, 77 decisões determinam a conclusão de estudos em curso para a delimitação de terras indígenas e outras trinta determinam a abertura de novos Grupos Técnicos para a realização de outros estudos multidisciplinares. No Nordeste, existem 7 decisões para conclusão e 11 para abertura de Grupos Técnicos. Além dessas sentenças, outras diversas Ações Civis Públicas (ACPs) estão em curso e poderão futuramente dar ensejo a novas decisões judiciais. Os povos indígenas do sertão alagoano têm a seu favor decisões judiciais que impelem a Funai a priorizá-las, o que não tem sido fácil ante as diversas dificuldades operacionais que enfrenta.

Para acompanhar, orientar e conduzir toda essa demanda, a Coordenação de Antropologia e Estudos Multidisciplinares (Coan), unidade interna da CGid, responsável pelos estudos multidisciplinares em andamento, conta com dez servidores, incluindo a coordenadora. No plano da execução direta dos estudos multidisciplinares, compõe as equipes dos Grupos Técnicos, os recursos humanos também são escassos. A Funai não dispõe de nenhum outro mecanismo que possibilite a contratação de profissionais para essa finalidade desde pelo menos 2012. Desde então, a CGid vem estabelecendo diferentes estratégias para tentar atender à demanda sob sua responsabilidade, as quais mostram certas limitações.

Em muitos procedimentos, a Funai tem buscado a colaboração de profissionais externos, parte deles sem qualquer vínculo com a administração pública. Também tem buscado o apoio de docentes de instituições de ensino federais e estaduais, bem como de servidores de outros órgãos públicos. O vínculo de prestação de serviço de colaboradores externos, no entanto, é extremamente precário, uma vez que esses profissionais recebem apenas diárias e passagens para a realização dos estudos, o que inviabiliza sua dedicação exclusiva ou prioritária ao trabalho. Do ponto de vista dos estudos, tal situação passa longe de ser ideal, posto que não se consegue imprimir a agilidade que os procedimentos precisam ter. Isso afeta, em cadeia, a realização dos estudos, o andamento dos procedimentos e, por fim, a conclusão dos RCIDs.

Após compreender tais dificuldades da Funai e de constatar o desejo de alguns dos nossos profissionais em contribuir com os povos indígenas do sertão - todos com trabalhos anteriores nas áreas demandadas -, solidariamente, demos resposta positiva à consulta que nos foi feita e assumimos o compromisso de produzir os RCIDs desses povos. Há, portanto, uma mútua motivação para a celebração deste TED. Juntas, Funai e Ufal somam esforços para avançar com as pautas dos povos indígenas do sertão alagoano. A Ufal apresenta profissionais, de variadas áreas de estudo, em particular, dos profissionais de Antropologia, para realização dos estudos. A Funai participa com a gratificação dos profissionais através de bolsas de pesquisa, e, juntos, nos mobilizamos para garantir maior agilidade aos procedimentos. Nossa compromisso é, no final de 24 meses, entregar os quatro estudos.

Ter consciência histórica dos acontecimentos dos quais participamos é uma exigência permanente. O que estamos para iniciar é um trabalho com dimensões várias e significados diversos. Destaquemos alguns. O primeiro e mais relevante de todos, a criação dos GTs, é passo fundamental para os povos do sertão, que, em seus reclames pela realização dos estudos territoriais, dizem que suas existências, por gerações e gerações, depende disso - entre eles, apenas o povo Jeripancó, em Pariconha, tem um pequeno território, cerca de 200 hectares. A realização dos estudos territoriais é também um passo decisivo para que a Funai realize a política pública mais fundamental para os povos indígenas: garantir o acesso à terra e a todos os significados objetivos e simbólicos que ela tem para eles.

A oportunidade de realizar, uma parceria com a Funai, via TED, dá à Ufal mais do que espaço para o seu amadurecimento institucional: é uma oportunidade impar e decisiva de mergulhar na história dos povos indígenas do sertão alagoano, de participar da longa trajetória de luta desses povos por território, por dignidade e por respeito social. Em termos mais amplos, a realização dos estudos

circunstâncias de identificação e delimitação representa um fato histórico de imensa grandeza, capaz de corrigir uma grande injustiça (a expulsão dos povos indígenas de suas terras) e de mudar a geografia e a história do sertão alagoano. Ter essa consciência dos significados históricos dessa articulação que, em si, também é um acontecimento histórico, é condição *sine qua non* para todos e todas que nela atuam cumprindo papéis que são diferentes e complementares.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED.

O pagamento será destinado aos custos indiretos até o limite de 20% do valor global pactuado.

Do valor global, 13% será destinado para taxa de administração da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (Fundepes). Há também custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED, tais como combustível, aluguel de veículo, compra de gêneros alimentícios.

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano Orçamentário	Fonte	Natureza das despesas	Serviço	Quantidade	Tempo (meses)	Valor unitário em R\$	Valor Total em R\$
		Bolsa de pesquisa nível doutorado - coordenação do projeto	Bolsa	1	24	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00
		Bolsas de pesquisa nível doutorado - antropologia	Bolsa	4 (1 por GT)	20	R\$ 3.100,00	R\$ 248.000,00
		Bolsas de pesquisa nível doutorado - área ambiental	Bolsa	4 (1 por GT)	12 (descontínuos)	R\$ 3.100,00	R\$ 148.000,00
		Bolsas de pesquisa nível doutorado - área de cartografia	Bolsa	4 (1 por GT)	8 (descontínuos)	R\$ 3.100,00	R\$ 99.200,00
		Bolsa de pesquisa nível doutorado - história	Bolsa	2 (para o projeto)	8	R\$ 3.100,00	R\$ 49.600,00
		Bolsa de pesquisa nível doutorado - analista fundiário (gabinete)	Bolsa	2 (para o projeto)	8	R\$ 3.100,00	R\$ 49.600,00
		Bolsa de pesquisa nível doutorado - parecerista	Bolsa	2	12	R\$ 3.100,00	R\$ 74.400,00
		Bolsa de pesquisa nível técnico - apoio administrativo	Bolsa	1	24	R\$ 1.500,00	R\$ 36.000,00
		Bolsa de pesquisa nível técnico - técnico agrícola (campo)	Bolsa	3 (para o projeto)	8	R\$ 3.036,00	R\$ 72.864,00
		Bolsa de pesquisa nível graduação	Bolsa	4	15	R\$ 700,00	R\$ 42.000,00
		Diárias - Pesquisador de campo	Unidade	180	-	R\$ 335,00	R\$ 60.300,00
		Diárias - Parecerista	Unidade	40	-	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
		Diárias - Fundiário	Unidade	120	-	R\$ 335,00	R\$ 40.200,00
		Diárias - Técnico Agrícola	Unidade	480	-	R\$ 335,00	R\$ 160.800,00
		Diárias - Historiador	Unidade	40	-	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
		Diárias - Iniciação Científica	Unidade	40	-	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
		Diárias - Coordenador	Unidade	80	-	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
		Diárias - Apoio Administrativo	Unidade	10		R\$ 335,00	R\$ 3.350,00
Identificação, Delimitação, Demarcação e Regularização de Terras Indígenas e de Reservas (PO002)	100	Diárias para participar de seminário de formação envolvendo equipes dos GTs e representantes da comunidade	Unidade	80	-	R\$ 335,00	R\$ 26.800,00
		Diárias para traslado para a partic. no Seminário de Formação e partic. nos trabalhos de campo - Belém/Maceió	Unidade	5	-	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
		Passagem aérea para pesquisador - itinerário: Belém/Maceió	Unidade	4	-	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00
		Passagem aérea para pesquisador - itinerário: Outros	Unidade	6	-	R\$ 2.800,00	R\$ 16.800,00
		Serviços de terceiros PJ - Contratação de Serviço de Monitoramento Aéreo por drones	Unidade	60	-	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
		Combustível para abastecimento de veículo para deslocamento às localidades das áreas de estudo	Litros	6.857	-	R\$ 7,00	R\$ 48.000,00
		Serviços de terceiros PJ - Aluguel de automóvel para deslocamento às localidades das áreas de estudo - Bolsista pesquisador	Unidade	127	-	R\$ 550,00	R\$ 69.850,00
		Serviços de terceiros PJ aluguel de automóvel para deslocamento às localidades das áreas de estudo - Coordenador	Unidade	200	-	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
		Serviços de terceiros PJ - Despesa com evento: Seminário de troca de informações e consolidação GTs	Unidade	1	-	R\$ 24.205,00	R\$ 24.205,00
		Serviços de terceiros PJ contratação de motorista ou MEI (* considerar o valor dos encargos inclusos no pagamento)	Unidade	2	9 (descontínuos)	R\$ 5000,00	R\$ 90.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS / ANO	VALOR
Dezembro de 2025	R\$ 1.955.539,35

11. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O Plano de Trabalho terá vigência de 24 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante concordância das partes, respeitando-se a vigência decenal, sem prejuízo de resilição ou rescisão, sendo qualquer alteração realizada por escrito e firmada pelas unidades.

12. PROPOSIÇÃO

Macció/ AL, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
 Vice-Reitora da Universidade Federal de Alagoas

13. APROVAÇÃO

Brasília/ DF, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Joenia Wapichana
 Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas